PORTARIA N° 196 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

"Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com as informações prestadas, na denúncia vinculada junto ao Processo Administrativo n° 2848/2017, a qual visa apurar eventuais irregularidades em suposta aquisição de aparelho televisor em compra não feita e não autorizada pelo poder público em loja privada.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI
II – SUSANA PAULA OLIVEIRA CUNHA
III – LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 60 (sessenta) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria Geral do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de dezembro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de dezembro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete